




**PROJETO DE VIAGEM N°09/2021**

Nome do servidor: <b>Benedito Nunes Batista Filho</b> CPF: : <b>759.965.962-53</b>
Unidade Administrativa: <b>Instituto de Previdência do Município de Baião</b>
Destino: <b>Tucuruí/PA</b>
Objetivo: <b>Há necessidade de o Diretor Presidente de comparecer na cidade Tucuruí para resolver diligências da aposentada Maria Do Remédio Menezes Correa Do Tribunal de Contas do Município TCM.</b>
Período: <b>26/08/2021 a 27/08/2021</b>
Valor da Diária: <b>R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)</b>
Baião/PA, 26 de agosto de 2021.
 Assinatura do servidor
<b>Benedito Nunes Batista Filho</b> <b>Diretor Presidente IPMB</b> Portaria N° 008 / 2021 - GP
<b><u>AUTORIZAÇÃO</u></b>
O Presidente do Instituto de Previdência de Baião autoriza a realização da viagem do servidor acima nomeado na forma do presente <b>“PROJETO DE VIAGEM”</b> , como o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).
Baião/PA, 26 de Agosto de 2021.
 <b>Benedito Nunes Batista Filho</b> Presidente do IPMB.
<b>Benedito Nunes Batista Filho</b> <b>Diretor Presidente IPMB</b> Portaria N° 008 / 2021 - GP
<b><u>RECIBO</u></b>
Recebi do Instituto de Previdência do Município de Baião a quantia de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais), correspondente a 02 (duas) diárias, constante da autorização deste <b>“PROJETO DE VIAGEM”</b> .
Baião/PA, 26 de Agosto de 2021.
 Assinatura do servidor
<b>Benedito Nunes Batista Filho</b> <b>Diretor Presidente IPMB</b> Portaria N° 008 / 2021 - GP

**PORTARIA Nº012/2021 – GP**

**BENEDITO NUNES BATISTA FILHO, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art.55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do desolamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art.55. §1º da Lei Complementar 002/2007 de 23 de Março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor do cargo de Diretor Presidente Instituto de Previdência do Município de Baião precisa se ausentar do Município, tendo em vista que há necessidade do Diretor presidente de comparecer na Cidade de Tucuruí para resolver diligências da aposentada Maria do Remédio Menezes Correa do Tribunal de Contas do Município TCM, para tratar de assuntos relacionados ao IPMB.

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER** ao servidor no cargo de Diretor Presidente do IPMB, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), relativas ao **“PROJETO DE VIAGEM”** de número 09/2021, com destino a Tucuruí/PA.


**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRI-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BAIÃO,  
ESTADO DO PARÁ, em 26 agosto de 2021.

PUBLICADO NO MURAL DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE BAIÃO

EM: 26/08/2021  
RUA LAURO SODRÉ  
CEP: 68465 - 000 BAIÃO - PA

  
Benedito Nunes Batista Filho  
Presidente do IPMB

Benedito Nunes Batista Filho  
Diretor Presidente IPMB  
Portaria Nº 008 / 2021 - GP